

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 75315422  
Nome : MARCELO ARON ALVES FREITAS  
Assunto : IRREGULARIDADE  
Protocolo : 2020/00000/ 003258

**DESPACHO Nº 568/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.666/93;

Considerando o Contrato de Credenciamento nº 486/2017 celebrado entre a Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o médico Sr. **MARCELO ARON ALVES FREITAS**;

Considerando o Memorando nº 441/2018 do D.G SAMU-Macro Região Centro-Oeste (fls. 09);

Considerando a instauração de processo de irregularidade, protocolo nº 75315422/2018 e a garantia do direito constitucional de contraditório a ampla defesa;

Considerando o Parecer nº 015/2010 da Advocacia Setorial (fls. 52-57);

Considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

**RESOLVE:**

Aplicar a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** ao servidor credenciado **MARCELO ARON ALVES FREITAS**, CPF nº 020.682.441-60, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei 8.666/93, e no contrato de credenciamento nº 486/2017.

Registre-se e Publique-se, na forma da lei.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**